

ATA 25/RO/2020

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Norberto Raul Haas; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Procuradora Camila Cervo Sulzbach; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 23/2020; em relação ao Ofício 73/SEMSS/2020, o Conselheiro Ernani Baier solicitou que o mesmo seja anexado ao Processo Administrativo 2019/60; a respeito do Parecer do Relator ao processo dos Termos Aditivos da CORSAN, o Conselheiro Ernani Baier informou que enviou minuta aos Procuradores, para que analisem a mesma e a votação, pelo Conselho Diretor foi postergada para o dia dezessete de Junho, por se tratar de um assunto muito complexo e que exige tempo adequado para análise e revisão; seguindo, o Conselheiro disse que o assunto Subsídios da CORSAN tem conexão com o dos Termos Aditivos, e que o seu Parecer está pré-pronto e informou que o mesmo será apresentado, para aprovação na reunião ordinária do dia vinte e quatro de Junho, já que possui um Termo de Notificação pendente e cuja resposta será inclusa no relato, ao Fiscal Claudiomiro Flores informou que o referido termo será expedido na data de hoje; o Conselheiro Ernani Baier solicitou a cópia da Portaria de criação da Agência para anexar ao relato sobre Termos Aditivos; sobre a notificação da Justiça do Trabalho, informando que foi proferida a sentença do processo movido pelo SINDIURBANOS contra a AGERST e TCS, o Dr. Jefferson Zanette esclareceu que foi extinto o processo pelo Juiz do Trabalho que alegou incompetência da Justiça do Trabalho para julgamento do objeto da ação; a respeito do Ofício TCS 2020/30, que solicitou alteração de tabelas nos finais de semana, o Presidente Auro Schilling opinou por discutir o assunto no grupo de trabalho do transporte coletivo urbano e solicitou ao Fiscal Claudiomiro Flores que coloque o assunto em pauta, para a próxima reunião do grupo, a realizar-se em dezesseis de Junho; foi lida a resposta, à AGERST, da Secretária Diani Sopelsa sobre o Fundo Municipal de Transporte, a qual diz que a Lei 7.996/2018 foi criada, mas não tem registro de uso do

13
B

fundo, nem com arrecadação, nem com despesa e por isso, não tem resposta os demais questionamentos e que informações que a Agência queira de contador do Município, devem encaminhar para a Secretaria de Fazenda; sobre o assunto do Fundo, a Dra. Camila Sulzbach comunicou que entrou em contato com o contador do município, o Sr. André Weigel e o mesmo disse que não existe fundo constituído e orientou que a mesma conversasse com a servidora Simone Linch, a qual informou que desconhece a existência do fundo, tampouco para onde estão sendo direcionadas as receitas nem se elas existem e sugeriu que fosse feito contato com a Tesouraria do Município ou com a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos (SETSU) para obter informações sobre a ocorrência dos depósitos e a respectiva destinação contábil; realizado contato telefônico com o Tesoureiro do Município, confirmou-se a informação obtida inicialmente no sentido de que o respectivo fundo não foi, na prática, implementado; O Presidente Auro indagou sobre quem seria o setor competente para a criação do fundo, a que a Dra. Camila Sulzbach respondeu que é a Secretaria de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana em conjunto com o próprio Município de Santa Cruz do Sul ; o Presidente Auro solicitou à Dra. Camila Sulzbach que expeça notificação para a SETSU, PGM e GPM para que seja feita a regulamentação do Fundo Municipal do Transporte e a Secretária-Geral Maria da Graça de Barros informou que a Agência já havia enviado tal solicitação, à SETSU, via e-mail; o Dr. Jefferson Zanette disse que esta seria a primeira deliberação do grupo de trabalho do transporte; o Dr. Jefferson observou que diante da inexistência física do fundo, a destinação do recurso do busdoor não estaria seguindo a tramitação legal; no tocante ao PMSB, o Presidente Auro Schilling se disse impressionado como uma empresa com perdas de sessenta por cento no seu produto, ainda tem rentabilidade; o Conselheiro Ernani Baier informou que foi aberto processo administrativo relativo às perdas na distribuição e que este assunto será objeto de sua análise logo após a conclusão dos relatos dos Termos Aditivos e Subsídio Tarifário. Também reportou metas estabelecidas na última revisão do PMSB relacionadas à redução no índice de perdas na distribuição e que Plano para seu atingimento deverá ser implementado. Também solicitou ao Fiscal que lhe envie os termos de notificação que digam respeito aos seus processos; seguiu enfatizando que a SEMASS não tem feito uma fiscalização eficaz e que a AGERST irá fazer as cobranças que lhe competem; o Dr. Jefferson Zanette citou a importância da participação da Agência na revisão do PMSB e o Presidente Auro Schilling informou que houve participação na última revisão, mas como os Conselheiros ainda estavam se inteirando do assunto, a participação foi menos efetiva; o Conselheiro José Luiz Juruena deu conhecimento, ao Conselho Diretor, do seu Relato em relação ao processo da Rua Santa Mônica, o qual, após discutido, foi aprovado, por unanimidade; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari informou que já enviou e-mail, à Secretária Diani Sopelsa, solicitando novo ofício m relação à idade média e máxima dos ônibus urbanos; seguiu lembrando que há um ofício do MP a ser respondido, cujo prazo se esgota em catorze de Junho e o Presidente Auro Schilling


23



solicitou que o Conselheiro Astor Grüner elabore a resposta; o Conselheiro José Luiz Juruena referiu a elaboração do cálculo do déficit do TCS, a partir da planilha GEIPOT e o Presidente Auro Schilling solicitou que a Conselheira Miriam Lau e o Fiscal Claudiomiro Flores auxiliem o Conselheiro e que a Conselheira Miriam Lau leve a documentação que será enviada pelo Consórcio TCS para analisar, juntamente com o servidor Daniel Nagel, do setor de Contabilidade, da Prefeitura; o Conselheiro Ernani Baier falou da necessidade de publicização da Resolução do Desabastecimento e solicitou que a Secretaria da Agência envie o texto elaborado pelo Procurador e aprovado pelo Conselho Diretor, para os jornais da cidade, e o Dr. Jefferson Zanette entrará em contato com o servidor Alex, da Prefeitura, para que o mesmo publique o texto no link que a Agência possui, no site da Prefeitura, comprovante da publicação nos jornais e internet deverá ser arquivado no processo para evidenciar esta etapa; o Conselheiro Ernani Baier solicitou que seja arquivado e-mail da C ORSAN a respeito do IRT e que contemple as novas tarifas, no respectivo processo e que o Conselheiro Astor Grüner se encarregue de revisar valores para posterior homologação da AGERST; o Conselheiro Ernani Baier solicitou que sejam reiterados os ofícios referentes e ao FMGC não respondidos, mencionando Portaria da AGERST que mantém prazos; foram aprovados, por unanimidade, após discussão, o Voto da Conselheira Miriam Lau, em relação ao Processos Administrativos 2020/20 e 2020/23; o Fiscal Claudiomiro Flores informou que, após encaminhamento de contato de usuária da CORSAN, pela secretária Maria da Graça de Barros, usuária esta que estava tendo problemas em ligação de água, o mesmo entrou em contato com CORSAN e o problema foi logo resolvido e que a usuária retornou a ligação, agradecendo a atuação da Agência; sobre o Condomínio Countryville, o Presidente Auro Schilling irá verificar e avisar o Fiscal Claudiomiro Flores; sobre os Termos Aditivos, da CORSAN, o Presidente Auro Schilling enfatizou que eles estão impactando diretamente nos prazos das obras, desabastecimento e perdas; o Presidente Auro Schilling solicitou que a Dra. Camila Sulzbach faça Parecer sobre a resposta da Secretária Diani Sopelsa, em relação ao processo do Sr. Lauro Mainardi; o Presidente Auro Schilling perguntou sobre o Parecer da aquisição dos aparelhos de telefonia ao Dr. Jefferson Zanette e o mesmo respondeu que o fará, na sequência; depois de debatido o assunto, o Conselho Diretor decidiu não contratar os serviços de engenharia civil, neste momento; o Dr. Jefferson Zanette alertou que, com a designação do fiscal e suplente do CP 269, por Portaria, a Agência já pode encaminhar o seu Plano de Trabalho e começar a requisitar ações dos mesmos e o Conselheiro Ernani Baier sugere que seja marcada reunião virtual prévia, no dia quinze de Junho, às dez horas, com a SEMASS; para alinhar ações para a fiscalização da CORSAN; o Presidente Auro Schilling incumbiu os Conselheiros José Luiz Juruena, Astor Grüner e Ernani Baier para elaborarem minuta do Plano de Trabalho. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas



de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral